

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PORTARIA PGM/CM Nº 007 DE 01 DE MARÇO 2024.

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA"

O PROCURADOR-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando nº 791/2024:

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando nº 791/2024, conforme decisão 1- 791/2024.
- **Art. 2º.** O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.
- **Art. 3º.** A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA PROCURADOR-CORREGEDOR